



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0005317-1**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 064914316**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2020/0010123-7**

175ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Golf 4 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuinte:** 160.365.0060-1

**Local:** Rua Conde Luiz e Matarazzo, s/n.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 15/12/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. **RETORNO APÓS RECURSO - 3ª INSTÂNCIA.**

**PRONUNCIAMENTO/111/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 175ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de junho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 064682300 e 064702124), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 064583319, 051342836 e 064068065) e SIURB/PROJ-3001 (doc. SEI nº 063528788), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Deverão constar do alvará as ressalvas de SIURB para a emissão do Alvará de Execução e do Certificado de Conclusão conforme docs. SEI nº 052103631 e 055376395 emitidos no processo SEI nº 6068.2021/0000658-9.

São Paulo, 8 de junho de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**

**Chefe de Assessoria Técnica III**

Em 10/06/2022, às 09:38.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064914316** e o código CRC **915AD2E5**.

---